

sexta-feira, 9 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00032

# Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 059/2012. Objeto: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.
- Resumo de Contrato nº 060/2012. Objeto: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedão Bahia, referente ao Lote 02 do Edital n.º 012/2012.
- Anexo III Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato

#### RESUMO DE CONTRATO N.º 059/2012.

**CONTRATANTE** - **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n°. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.° 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor Jerônimo Moreira da Silva Neto, portador do CPF n.° 050.116.926-12 domiciliado na Rua Caratinga, n.° 130 – Centro – Nanuque – MG.

**OBJETO:** Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de **R\$ 1.790,00** (um mil, setecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

#### Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:06.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Municipal Saúde 3.3.90.36 –02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORO -** Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Danilo Rodrigues Fraga CONTRATANTE Jerônimo Moreira da Silva Neto CPF: 050.116.926-12

Contrato

#### RESUMO DE CONTRATO N.º 060/2012.

**CONTRATANTE** - **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n°. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.° 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor **Marivaldo dos Santos Souza**, portador do CPF n.° 870.631.315-91, domiciliado na Rua da Pituba, n.° 338- Bela Vista – Teixeira de Freitas – Bahia.

**OBJETO:** Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lajedão — Bahia, referente ao Lote 02 do Edital n.º 012/2012.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de **R\$ 1.790,00** (um mil, setecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

#### Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 07.01 – Departamento Municipal de Educação

04.122.007-2.004 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Educação

3.3.90.36-01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39-00 -02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### 12.361.001-2.021 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.36.00 – 19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39-00 – 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORO -** Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Danilo Rodrigues Fraga CONTRATANTE Marivaldo dos Santos Souza CPF: 050.116.926-12

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2011 A JANEIRO/2012

LRF, Art 53, inciso I, - Anexo III Evolução da Receita realizada nos últimos 12 messes Total (Últimos 12 M.) Especificação 02/2011 03/2011 04/2011 06/2011 07/2011 08/2011 09/2011 11/2011 12/2011 01/2012 (2012) RECEITAS CORRENTES (I 11.635.633,6 118.584,7 41.780, 29.648, 17.373,1 41.472,5 21.922,1 36.407, 28.267,4 50.315,5 179.612,7 53.360,1 100.438, 719.183,2 679.937,00 13.492,9 8.401, 10.808,8 37.710,8 13.034,8 20.063, 36.117,0 175.688,4 46.634,5 72.515,9 478.631, 247.550,00 8.987,0 14.499, 13.012, 160.349,5 350.252,00 Outras Receitas Tributária 5.636,3 5.596,1 4.292,9 4.704,2 1.736,5 7.417,3 4.854,1 4.863,4 13.593,5 3.274,7 6.150,7 3.397,0 65.517,3 26.135,00 Receita Patrimonia 2,477.7 2.566.1 41.858.1 1.756,68 1.211.10 1.869.5 816.3 620.28 1.330.34 1.301.19 1.262.5 59.156.46 104.730.00 0,00 Receita de Serviços 336,9 677,6 1.474,6 25.000,00 Cota-Parte FPM 572.583,5 373.649,4 495.271,1 568.467,6 513.130,6 436.563,6 450.223,0 359.427,25 472.441,73 499.152,8 839.406,1 528.889,37 6.109.206,4 6.600.000,00 2.272,3 9.430,2 7.750,2 3.251,4 1.777,4 150.000.00 Cota-Parte ITR 1.725,8 1.725,8 6.000,00 Transferência da LC 61/1989 0,00 0,00 0,0 0,00 197.478,6 162.015,5 Outras Transferências Corre 110.747,0 74.889,1 58.726,5 184.197,7 88.971,6 93.397,7 145 380 9 78.406,29 117.342,75 92.272,6 142.499,1 69.256,2 1.256.087,97 1 973 300 00 10.025,3 1.275,0 1.701,5 -4.128,9 2.509,0 35,0 20.112,5 -1.659.000,00 0,0 0,0 0,00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEI -134.024.1 -100.395.3 -11.787.7 -142.519.9 -124,221.9 -110.313.8 -115.459.4 -93.450.83 -121.633.15 -125.565.3 -140.236.4 -137.992.79 -1.357.600.94 -1.659.000.00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)

 DANILO RODRIGUES FRAGA
 IVANILDO ROCHA PASSOS
 VITOR FERRAZ MATOS

 PREFEITO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CONTROLADOR

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)